



7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE  
**EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA**

**EDITAL Nº 003/2016 – de 16 de agosto de 2016.**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR  
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – NA EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da **EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA** – com sede a Rua José Severino Filho nº 205 – Bairro: Centro, Município: General Sampaio – Ceará, tendo em vista o não comparecimento de candidatos nos bancos de selecionados no processo da SEDUC (Edital 02/2016) e Artigo 4º 2016 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

**1. Da Inscrição**

1.1 A inscrição será realizada na **EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA**, com sede à Rua José Severino Filho nº 205 – Bairro: Centro, Município: General Sampaio – Ceará, no período de 18 à 19 de agosto de 2016, no horário de 8:00 às 17:00, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

**2. Da Seleção do Professor**

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 22 de agosto, com início às 9:00, por ordem de chegada.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 15 pontos;

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 15 pontos;

c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

### **3. Das Disposições Finais**

3.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola , ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

3.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

3.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

3.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Canindé – CE, 16 de agosto de 2016.

Aline da Fonseca Silva  
Diretora Escolar

**ANEXO I – INTEGRANTE DA EDITAL 01/2016**

**EDITAL 03/2016**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR  
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA**

**QUADRO DE CARÊNCIAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>		
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURNO</b>
<b>ESPAÑHOL</b>	4 h Mensais	1º A	Manhã
<b>ESPAÑHOL</b>	4 h Mensais	1º B	Manhã
<b>ESPAÑHOL</b>	4 h Mensais	2º A	Manhã
<b>ESPAÑHOL</b>	4 h Mensais	2º B	Manhã
<b>ESPAÑHOL</b>	4 h Mensais	3º A	Manhã
<b>ESPAÑHOL</b>	4 h Mensais	3º B	Tarde

**ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL 03/2016**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: GENERAL SAMPAIO - CEARÁ  
ESCOLA: EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA

**DADOS PESSOAIS**

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. TELEFONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

3. E-MAIL: \_\_\_\_\_

4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

5. BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E VÍNCULOS**

6. ( ) GRADUADO/LICENCIADO EM: \_\_\_\_\_

7. PÓS-GRADUADO EM: \_\_\_\_\_

8. EM FORMAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ( ) SIM ( ) NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : \_\_\_\_\_

12. ( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

( ) SIM ( ) NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

### ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL 02/2016

#### QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	ESPAÑHOL • Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola; • Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de, no mínimo, 120 horas aula.
<p>1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.</p> <p>2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.</p> <p>3. Cursando licenciatura (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.</p>	

**Obs.:** Na ausência do profissional habilitado na disciplina, seguiremos a ordem abaixo.

- 1 – Graduado em uma das disciplinas da respectiva área de conhecimento;
- 2 - Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata;
- 3 - Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção;
- 4 - Cursando de licenciatura (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.

## ANEXO IV – INTEGRANTE DO EDITAL 02/2016

### CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

<b>Nome do curso</b> - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	